Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 433/18

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **realize estudos para providenciar a demarcação de vagas de estacionamento, em quarenta e cinco graus semelhante ao demarcado na empresa Splice, para carros e motos na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, defronte às empresas ali localizadas, no Centro.**

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador esteve no local, e foi possível constatar que, há a necessidade desta demarcação, para que haja uma organização por partes dos motoristas e motoqueiros, com a demarcação do estacionamento e a construção da calçada, já pedido na Indicação de nº 397/18 por este Vereador, o espaço será utilizado de forma correta, atendendo um público maior.

Os funcionários das empresas citadas acima reclamam que, por não haver uma demarcação, o estacionamento de veículos é todo desorganizado, inclusive conforme fotos anexas, alguns estacionam até onde deveria ser a calçada, atrapalhando os pedestres que por ali transitam.

Obs.: Seguem fotos anexas.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 4 de setembro de 2.018

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 4 de setembro de 2.018

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
"Zelão"
Vereador